



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDENTE

DESPACHO N.º 202/P
de 10 de Maio de 2012

Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências no Vereador Ricardo Gonçalves

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 65.º e do n.º 2 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos art.ºs 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e considerando as delegações de competências efectuadas pela Câmara Municipal de Santarém no seu Presidente em vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, delego no Sr. Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves as minhas competências próprias e subdelego as que me estão atribuídas, no período compreendido entre os dias 14 de Maio e 5 de Junho de 2012.

Edifício sede do Município de Santarém, em 10 de Maio de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

(Francisco Maria Moita Flores)